



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação de servidores deste Regional no Encontro Nacional sobre CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, na modalidade online, conforme Informação 2409 - SRACF (1484180).

Os autos foram encaminhados a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da compatibilidade de preços, Despacho GDG 1487430.

As propostas encaminhadas pela empresa Premier Treinamentos contemplam o valor unitário/inscrição de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) e total, para 03 (três) participantes, 1492408, de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais) e, para 06 (seis) participantes, 1492409, de R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://www.premiertreinamentos.com.br/treinamentos/encontro-nacional-----contratacao-de-obras-publicas-e-manutencao-predial---a-lei-14133-2021-e-a-evolucao-das-obras-publicas>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa PREMIER TREINAMENTOS E SOLUCOES EM CAPACITACAO, inscrita no CNPJ nº 50.164.115/0001-90, nos montantes de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), caso se decida pela inscrição de 03 (três) participantes e R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais) para 06 (seis) participantes.

As certidões habilitatórias e a declaração de inexistência da prática de nepotismo constam dos eventos 1490084 e 1492410.

Por oportuno, em atenção à instrução constante dos autos, registramos que os servidores desta Seção, em razão do elevado quantitativo de atividades da Seção, não possuem disponibilidade para participar da capacitação sugerida, entendendo que se deve dar prioridade às capacitações com temas mais próximos das dificuldades enfrentadas no momento atual, notadamente quanto às regulamentações decorrentes das alterações trazidas pela nova Lei de Licitações, para as formalizações de dispensas e inexigibilidades de licitação.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/04/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492411** e o código CRC **124C11E9**.

0001977-83.2024.6.02.8000

1492411v1